REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) revitalizar e construir praças e áreas verdes voltadas para o entretenimento no Município de Salvador é permitir que a capital baiana conte cada vez mais com espaços urbanizados e humanizados, a exemplo do canteiro central da Avenida Garibaldi, totalmente reestruturado, também da nova Praça do Imbuí, da Avenida Centenário e da Praça Ana Lúcia Magalhães, entre muitas outras, onde foram instalados parques infantis;

b) crianças, mesmo supervisionadas, muitas vezes fogem do controle de seus pais ou responsáveis e não têm noção de perigo, e como muitos desses parques infantis se localizam em canteiros centrais de avenidas, a segurança das crianças nos parques infantis deve tornar-se prioridade para evitar que atravessem as ruas ou se percam dos responsáveis,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a colocação de grades ou cercas de proteção ao redor dos parques infantis nas praças e canteiros centrais das avenidas de Salvador.

Sala da Comissão, 18 de junho de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Edvaldo Brito

Geraldo Júnior

Leo Prates

Waldir Pires